



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 31, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 1772/2021

Aprovado em: 02-02-2021

Of. Nº: ____/2024

Data: ____/____/____

Presidente Atual:  SÉRGIO DO BOM PREÇO

Excelentíssimo Senhor Presidente,

estudo de viabilidade de remissão de crédito tributário (perdão de dívida) às classes de eventos na cidade de Uberlândia-MG

- JUSTIFICATIVA -

Sabe-se que a classe de eventos está impossibilitada de trabalhar em Uberlândia desde a decretação da pandemia do covid-19, assim não constituiu renda para arcar com os compromissos, logo, nada mais justo que a Prefeitura Municipal edite uma lei prevendo a instituição de remissão de crédito tributário enquanto perdurar a pandemia para a classe aqui solicitada e/outras que não puderam exercer o ofício em 2020 até o presente momento.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2021



ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO
CIDADANIA



● ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO

| Nome | Quantidade |
|---------------------------|------------|
| ANTÔNIO AUGUSTO QUEIJINHO | 1 |
| Total | 1 |